



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT

Despacho Nº 109-Almx/4ª Sec/Cmdo Btl

Cachoeira do Sul, RS, 1º de novembro de 2024.

Assunto: concorde do OD

1. Conforme previsão do Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprovo a presente formalização da demanda para subsidiar a contratação solicitada, mediante dispensa tradicional, para atender as necessidades declaradas.

2. Designo o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para tomar decisões, acompanhar o trâmite da contratação direta, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o Art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA - TC
ORDENADOR DE DESPESAS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA**, em 01/11/2024, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: T4Fa-Q/4L-pJP9-JCxK